

### SAÚDE GABINETE DO SECRETÁRIO

#### Resolução SS – 76, de 12 de abril de 2024

Estabelece a transferência de recursos do Fundo Estadual de Saúde para os Fundos Municipais de Saúde, em consonância ao programa 0930 – Atendimento Integral e Descentralizado no SUS/SP, para aquisição de repelentes, em consonância ao Decreto Nº 68.368, de 5 de março de 2024, e dá outras providências.

O Secretário de Estado da Saúde, considerando:

- Decreto nº 68.368, de 5 de março de 2024, que declara emergência em saúde pública no Estado de São Paulo em razão de epidemia de Dengue e dá outras providências;
- Resolução SS nº 15, de 05 de fevereiro de 2024, que institui a Sala de Situação e Monitoramento de Arboviroses urbanas no Estado de São Paulo;
- Diretrizes para Prevenção e Controle das Arboviroses Urbanas no Estado de São Paulo e as Normas de Orientação Técnica de Vigilância e Controle do Aedes aegypti.
- O cenário epidemiológico da Dengue no estado de São Paulo;
- Uma das estratégias autorizadas pelo Governo do Estado de São Paulo para enfrentamento da epidemia e contenção de arboviroses é a aquisição de insumos e materiais visando suporte aos municípios de São Paulo para o atendimento de pacientes acometidos por essa enfermidade.
- o Decreto 53.019, de 20-05-2008, que em seu art. 3º contempla a previsão de transferência aos Fundos Municipais de recursos destinados a atender situações emergenciais ou de riscos sanitários e epidemiológicos vinculada à observância das disposições de ato normativo a ser emanado pela Secretaria de Estado da Saúde;
- - a Resolução SS 55, de 21-05-2008, que, em seu artigo 1º, prevê as transferências aos Fundos Municipais de Saúde para programas e projetos municipais no âmbito da atenção básica, componentes de programas e estratégias do Sistema Único de Saúde do Estado - SUS/SP e outras ações e situações emergenciais ou inusitadas de riscos sanitários e epidemiológicos por intermédio de resolução específica;
- - a necessidade de prover aos Municípios recursos financeiros que garantam a necessária e adequada assistência à saúde à população;
- - que os recursos a serem transferidos aos Municípios - Anexo I, destinados ao da epidemia de Dengue e outras arboviroses urbanas;
- - a necessidade de adoção de estratégias que assegurem os níveis de eficiência e eficácia na gestão do Sistema Único de Saúde,

#### Resolve:

**Artigo 1º** - Efetuar transferência de recursos financeiros, por intermédio da Secretaria de Estado da Saúde de São Paulo, do Fundo Estadual de Saúde aos Fundos Municipais de Saúde para cumprimento ao Decreto Nº 68.368, de 5 de março de 2024, em conformidade ao Anexo I.

**Parágrafo 1º** – A transferência a que se reporta o “caput” do Artigo 1º visa o fortalecimento nas ações e serviços de assistência à saúde da comunidade, em consonância ao programa 0930 - Atendimento Integral e Descentralizado no Sistema Único de Saúde - SUS /SP, destinados à aquisição de repelentes visando o fornecimento para gestantes, consideradas grupo de risco, como estratégia de enfrentamento da epidemia de Dengue e outras arboviroses urbanas.

**Parágrafo 2º** - É vedada a destinação para pagamento de pessoal ou encargos sociais, conforme o Artigo 166, Parágrafo 10º, da Constituição Federal.

**Artigo 2º** - Os recursos financeiros, referidos no artigo 1º, serão repassados aos Fundos Municipais de Saúde, em parcela única, vinculadas sua utilização pelos gestores municipais, no custeio de ações de saúde e investimento, voltadas diretamente à assistência à saúde.

**Artigo 3º** - Caberá ao Gestor Municipal, para efeito de prestação de contas, apresentar, à Secretaria de Estado da Saúde, no Relatório de Gestão Anual, de forma destacada e detalhada, as ações e serviços realizados com os recursos financeiros indicados no Anexo I, obedecidas as demais condições da Resolução SS 55, de 21-05-2008.

**Artigo 4º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

## ANEXO I

	<b>Código IBGE Município</b>	<b>Município</b>	<b>Estimativa de Consumo de Repelentes (em mL)</b>	<b>VALOR R\$</b>
1	3500105	Adamantina	21.648	3.788,40
2	3500204	Adolfo	2.826	494,55
3	3500303	Aguaiá	22.731	3.977,93
4	3500402	Águas da Prata	3.428	599,9
5	3500501	Águas de Lindóia	13.230	2.315,25
6	3500550	Águas de Santa Bárbara	4.390	768,25
7	3500600	Águas de São Pedro	1.744	305,2
8	3500709	Agudos	27.722	4.851,35
9	3500758	Alambari	3.909	684,08

10	3500808	Alfredo Marcondes	2.766	484,05
11	3500907	Altair	1.263	221,03
12	3501004	Altinópolis	8.719	1.525,83
13	3501103	Alto Alegre	2.045	357,88
14	3501152	Alumínio	10.223	1.789,03
15	3501202	Álvares Florence	2.105	368,38
16	3501301	Álvares Machado	20.145	3.525,38
17	3501400	Álvaro de Carvalho	1.864	326,2
18	3501509	Alvinlândia	2.045	357,88
19	3501608	Americana	136.866	23.951,55
20	3501707	Américo Brasiliense	22.129	3.872,58
21	3501806	Américo de Campos	3.127	547,23
22	3501905	Amparo	40.771	7.134,93
23	3502002	Analândia	2.947	515,73
24	3502101	Andradina	33.254	5.819,45
25	3502200	Angatuba	18.822	3.293,85
26	3502309	Anhembi	4.149	726,08
27	3502408	Anhumas	3.127	547,23
28	3502507	Aparecida	17.259	3.020,33
29	3502606	Aparecida d'Oeste	2.165	378,88
30	3502705	Apiaí	18.521	3.241,18
31	3502754	Araçariguama	19.484	3.409,70
32	3502804	Araçatuba	118.645	20.762,88
33	3502903	Araçoiaba da Serra	22.310	3.904,25
34	3503000	Aramina	3.849	673,58
35	3503109	Arandu	4.931	862,93
36	3503158	Arapéí	1.443	252,53
37	3503208	Araraquara	151.599	26.529,83
38	3503307	Araras	76.792	13.438,60

39	3503356	Arco-Íris	1.443	252,53
40	3503406	Arealva	4.570	799,75
41	3503505	Areias	3.007	526,23
42	3503604	Areiópolis	7.457	1.304,98
43	3503703	Ariranha	2.766	484,05
44	3503802	Artur Nogueira	36.021	6.303,68
45	3503901	Arujá	76.311	13.354,43
46	3503950	Aspásia	1.082	189,35
47	3504008	Assis	61.578	10.776,15
48	3504107	Atibaia	120.389	21.068,08
49	3504206	Auriflama	7.817	1.367,98
50	3504305	Avaí	3.969	694,58
51	3504404	Avanhandava	7.517	1.315,48
52	3504503	Avaré	62.480	10.934,00
53	3504602	Bady Bassitt	20.566	3.599,05
54	3504701	Balbinos	1.022	178,85
55	3504800	Bálsamo	5.593	978,78
56	3504909	Bananal	5.232	915,6
57	3505005	Barão de Antonina	2.766	484,05
58	3505104	Barbosa	3.728	652,4
59	3505203	Bariri	22.430	3.925,25
60	3505302	Barra Bonita	16.116	2.820,30
61	3505351	Barra do Chapéu	4.029	705,08
62	3505401	Barra do Turvo	4.510	789,25
63	3505500	Barretos	82.625	14.459,38
64	3505609	Barrinha	24.054	4.209,45
65	3505708	Barueri	299.530	52.417,75
66	3505807	Bastos	13.831	2.420,43
67	3505906	Batatais	36.983	6.472,03

68	3506003	Bauru	246.551	43.146,43
69	3506102	Bebedouro	46.003	8.050,53
70	3506201	Bento de Abreu	1.984	347,2
71	3506300	Bernardino de Campos	6.314	1.104,95
72	3506359	Bertioga	59.232	10.365,60
73	3506409	Bilac	2.947	515,73
74	3506508	Birigui	72.642	12.712,35
75	3506607	Biritiba-Mirim	20.085	3.514,88
76	3506706	Boa Esperança do Sul	8.900	1.557,50
77	3506805	Bocaina	7.336	1.283,80
78	3506904	Bofete	7.397	1.294,48
79	3507001	Boituva	47.747	8.355,73
80	3507100	Bom Jesus dos Perdões	17.559	3.072,83
81	3507159	Bom Sucesso de Itararé	2.826	494,55
82	3507308	Boracéia	3.428	599,9
83	3507407	Borborema	7.637	1.336,48
84	3507456	Borebi	1.924	336,7
85	3507506	Botucatu	91.464	16.006,20
86	3507605	Bragança Paulista	133.318	23.330,65
87	3507704	Braúna	3.728	652,4
88	3507753	Brejo Alegre	1.624	284,2
89	3507803	Brodowski	14.733	2.578,28
90	3507902	Brotas	16.056	2.809,80
91	3508009	Buri	17.439	3.051,83
92	3508108	Buritama	10.644	1.862,70
93	3508207	Buritizal	2.225	389,38
94	3508306	Cabrália Paulista	2.826	494,55
95	3508405	Cabreúva	42.515	7.440,13
96	3508504	Caçapava	59.954	10.491,95

97	3508603	Cachoeira Paulista	19.965	3.493,88
98	3508702	Caconde	11.065	1.936,38
99	3508801	Cafelândia	9.922	1.736,35
100	3508900	Caiabu	2.405	420,88
101	3509007	Caieiras	66.328	11.607,40
102	3509106	Caiuá	1.924	336,7
103	3509205	Cajamar	76.671	13.417,43
104	3509254	Cajati	23.452	4.104,10
105	3509304	Cajobi	4.270	747,25
106	3509403	Cajuru	14.853	2.599,28
107	3509452	Campina do Monte Alegre	4.029	705,08
108	3509502	Campinas	723.838	126.671,65
109	3509601	Campo Limpo Paulista	52.557	9.197,48
110	3509700	Campos do Jordão	38.787	6.787,73
111	3509809	Campos Novos Paulista	3.007	526,23
112	3509908	Cananéia	9.140	1.599,50
113	3509957	Canas	4.630	810,25
114	3510005	Cândido Mota	19.363	3.388,53
115	3510104	Cândido Rodrigues	1.143	200,03
116	3510153	Canitar	5.713	999,78
117	3510203	Capão Bonito	34.577	6.050,98
118	3510302	Capela do Alto	15.875	2.778,13
119	3510401	Capivari	36.502	6.387,85
120	3510500	Caraguatatuba	95.433	16.700,78
121	3510609	Carapicuíba	300.251	52.543,93
122	3510708	Cardoso	6.374	1.115,45
123	3510807	Casa Branca	16.056	2.809,80
124	3510906	Cássia dos Coqueiros	902	157,85
125	3511003	Castilho	12.027	2.104,73

126	3511102	Catanduva	68.613	12.007,28
127	3511201	Catiguá	3.067	536,73
128	3511300	Cedral	7.757	1.357,48
129	3511409	Cerqueira César	14.673	2.567,78
130	3511508	Cerquilho	28.083	4.914,53
131	3511607	Cesário Lange	14.793	2.588,78
132	3511706	Charqueada	10.644	1.862,70
133	3557204	Chavantes	7.397	1.294,48
134	3511904	Clementina	5.051	883,93
135	3512001	Colina	12.267	2.146,73
136	3512100	Colômbia	6.194	1.083,95
137	3512209	Conchal	22.009	3.851,58
138	3512308	Conchas	11.005	1.925,88
139	3512407	Cordeirópolis	16.236	2.841,30
140	3512506	Coroados	2.826	494,55
141	3512605	Coronel Macedo	2.586	452,55
142	3512704	Corumbataí	2.285	399,88
143	3512803	Cosmópolis	36.381	6.366,68
144	3512902	Cosmorama	5.051	883,93
145	3513009	Cotia	212.695	37.221,63
146	3513108	Cravinhos	19.965	3.493,88
147	3513207	Cristais Paulista	5.412	947,1
148	3513306	Cruzália	1.323	231,53
149	3513405	Cruzeiro	43.417	7.597,98
150	3513504	Cubatão	78.235	13.691,13
151	3513603	Cunha	13.590	2.378,25
152	3513702	Descalvado	19.303	3.378,03
153	3513801	Diadema	245.769	43.009,58
154	3513850	Dirce Reis	782	136,85

155	3513900	Divinolândia	7.457	1.304,98
156	3514007	Dobrada	6.555	1.147,13
157	3514106	Dois Córregos	10.163	1.778,53
158	3514205	Dolcinópolis	1.082	189,35
159	3514304	Dourado	4.630	810,25
160	3514403	Dracena	26.339	4.609,33
161	3514502	Duartina	8.719	1.525,83
162	3514601	Dumont	4.931	862,93
163	3514700	Echaporã	4.751	831,43
164	3514809	Eldorado	9.561	1.673,18
165	3514908	Elias Fausto	10.764	1.883,70
166	3514924	Elisiário	1.744	305,2
167	3514957	Embaúba	1.143	200,03
168	3515004	Embu das Artes	194.234	33.990,95
169	3515103	Embu-Guaçu	46.183	8.082,03
170	3515129	Emilianópolis	2.466	431,55
171	3515152	Engenheiro Coelho	16.357	2.862,48
172	3515186	Espírito Santo do Pinhal	24.234	4.240,95
173	3515194	Espírito Santo do Turvo	4.270	747,25
174	3557303	Estiva Gerbi	7.757	1.357,48
175	3515301	Estrela do Norte	962	168,35
176	3515202	Estrela d'Oeste	5.893	1.031,28
177	3515350	Euclides da Cunha Paulista	4.991	873,43
178	3515400	Fartura	9.381	1.641,68
179	3515608	Fernando Prestes	2.646	463,05
180	3515509	Fernandópolis	39.809	6.966,58
181	3515657	Fernão	1.082	189,35
182	3515707	Ferraz de Vasconcelos	131.093	22.941,28
183	3515806	Flora Rica	902	157,85

184	3515905	Floreal	1.143	200,03
185	3516002	Flórida Paulista	6.434	1.125,95
186	3516101	Florínea	1.744	305,2
187	3516200	Franca	248.475	43.483,13
188	3516309	Francisco Morato	144.202	25.235,35
189	3516408	Franco da Rocha	106.498	18.637,15
190	3516507	Gabriel Monteiro	1.744	305,2
191	3516606	Gália	2.947	515,73
192	3516705	Garça	26.700	4.672,50
193	3516804	Gastão Vidigal	1.984	347,2
194	3516853	Gavião Peixoto	4.390	768,25
195	3516903	General Salgado	6.495	1.136,63
196	3517000	Getulina	4.270	747,25
197	3517109	Glicério	2.345	410,38
198	3517208	Guaiçara	9.020	1.578,50
199	3517307	Guaimbê	3.187	557,73
200	3517406	Guaíra	25.076	4.388,30
201	3517505	Guapiaçu	14.432	2.525,60
202	3517604	Guapiara	10.584	1.852,20
203	3517703	Guará	10.824	1.894,20
204	3517802	Guaraçá	2.886	505,05
205	3517901	Guaraci	5.412	947,1
206	3518008	Guarani d'Oeste	962	168,35
207	3518107	Guarantã	3.007	526,23
208	3518206	Guararapes	16.417	2.872,98
209	3518305	Guararema	19.243	3.367,53
210	3518404	Guaratinguetá	76.732	13.428,10
211	3518503	Guareí	8.539	1.494,33
212	3518602	Guariba	22.250	3.893,75

213	3518701	Guarujá	207.163	36.253,53
214	3518800	Guarulhos	1.019.279	178.373,83
215	3518859	Guatapará	5.111	894,43
216	3518909	Guzolândia	3.247	568,23
217	3519006	Herculândia	6.555	1.147,13
218	3519055	Holambra	12.748	2.230,90
219	3519071	Hortolândia	165.069	28.887,08
220	3519105	Iacanga	7.397	1.294,48
221	3519204	Iacri	4.330	757,75
222	3519253	Iaras	4.270	747,25
223	3519303	Ibaté	24.595	4.304,13
224	3519402	Ibirá	7.577	1.325,98
225	3519501	Ibirarema	3.548	620,9
226	3519600	Ibitinga	38.847	6.798,23
227	3519709	Ibiúna	55.745	9.755,38
228	3519808	Icém	4.450	778,75
229	3519907	Iepê	5.292	926,1
230	3520004	Igaracu do Tietê	13.109	2.294,08
231	3520103	Igarapava	15.394	2.693,95
232	3520202	Igaratá	7.397	1.294,48
233	3520301	Iguape	16.477	2.883,48
234	3520426	Ilha Comprida	8.178	1.431,15
235	3520442	Ilha Solteira	11.846	2.073,05
236	3520400	Ilhabela	28.624	5.009,20
237	3520509	Indaiatuba	184.913	32.359,78
238	3520608	Indiana	3.488	610,4
239	3520707	Indiaporã	2.105	368,38
240	3520806	Inúbia Paulista	1.503	263,03
241	3520905	Ipaussu	8.479	1.483,83

242	3521002	Iperó	18.942	3.314,85
243	3521101	Ipeúna	4.871	852,43
244	3521150	Ipiguá	4.751	831,43
245	3521200	Iporanga	2.766	484,05
246	3521309	Ipuã	9.321	1.631,18
247	3521408	Iracemápolis	12.087	2.115,23
248	3521507	Irapuã	6.013	1.052,28
249	3521606	Irapuru	3.728	652,4
250	3521705	Itaberá	13.771	2.409,93
251	3521804	Itaí	16.056	2.809,80
252	3521903	Itajobi	12.748	2.230,90
253	3522000	Itaju	2.766	484,05
254	3522109	Itanhaém	78.235	13.691,13
255	3522158	Itaoca	2.586	452,55
256	3522208	Itapecerica da Serra	125.080	21.889,00
257	3522307	Itapetininga	111.670	19.542,25
258	3522406	Itapeva	76.130	13.322,75
259	3522505	Itapevi	201.210	35.211,75
260	3522604	Itapira	43.357	7.587,48
261	3522653	Itapiroú Paulista	3.608	631,4
262	3522703	Itápolis	21.829	3.820,08
263	3522802	Itaporanga	9.321	1.631,18
264	3522901	Itapuí	11.185	1.957,38
265	3523008	Itapura	2.766	484,05
266	3523107	Itaquaquecetuba	294.418	51.523,15
267	3523206	Itararé	33.014	5.777,45
268	3523305	Itariri	8.900	1.557,50
269	3523404	Itatiba	77.333	13.533,28
270	3523503	Itatinga	13.049	2.283,58

271	3523602	Itirapina	7.517	1.315,48
272	3523701	Itirapuã	3.668	641,9
273	3523800	Itobi	4.450	778,75
274	3523909	Itu	120.209	21.036,58
275	3524006	Itupeva	56.586	9.902,55
276	3524105	Ituverava	23.934	4.188,45
277	3524204	Jaborandi	2.826	494,55
278	3524303	Jaboticabal	42.275	7.398,13
279	3524402	Jacareí	157.612	27.582,10
280	3524501	Jaci	5.172	905,1
281	3524600	Jacupiranga	11.365	1.988,88
282	3524709	Jaguariúna	42.275	7.398,13
283	3524808	Jales	29.346	5.135,55
284	3524907	Jambeiro	4.330	757,75
285	3525003	Jandira	75.168	13.154,40
286	3525102	Jardinópolis	27.542	4.819,85
287	3525201	Jarinu	27.722	4.851,35
288	3525300	Jaú	90.442	15.827,35
289	3525409	Jeriquara	2.526	442,05
290	3525508	Joanópolis	8.419	1.473,33
291	3525607	João Ramalho	2.466	431,55
292	3525706	José Bonifácio	24.415	4.272,63
293	3525805	Júlio Mesquita	3.969	694,58
294	3525854	Jumirim	2.105	368,38
295	3525904	Jundiaí	317.991	55.648,43
296	3526001	Junqueirópolis	11.125	1.946,88
297	3526100	Juquiá	12.147	2.125,73
298	3526209	Juquitiba	20.566	3.599,05
299	3526308	Lagoinha	2.285	399,88

300	3526407	Laranjal Paulista	18.702	3.272,85
301	3526506	Lavínia	2.105	368,38
302	3526605	Lavrínhas	5.172	905,1
303	3526704	Leme	59.593	10.428,78
304	3526803	Lençóis Paulista	45.341	7.934,68
305	3526902	Limeira	185.695	32.496,63
306	3527009	Lindóia	4.029	705,08
307	3527108	Lins	49.070	8.587,25
308	3527207	Lorena	58.451	10.228,93
309	3527256	Lourdes	962	168,35
310	3527306	Louveira	43.056	7.534,80
311	3527405	Lucélia	9.201	1.610,18
312	3527504	Lucianópolis	1.864	326,2
313	3527603	Luís Antônio	8.058	1.410,15
314	3527702	Luiziânia	3.788	662,9
315	3527801	Lupércio	2.826	494,55
316	3527900	Lutécia	1.924	336,7
317	3528007	Macatuba	8.719	1.525,83
318	3528106	Macaubal	3.969	694,58
319	3528205	Macedônia	1.984	347,2
320	3528304	Magda	1.263	221,03
321	3528403	Mairinque	36.622	6.408,85
322	3528502	Mairiporã	52.437	9.176,48
323	3528601	Manduri	5.352	936,6
324	3528700	Marabá Paulista	2.165	378,88
325	3528809	Maracaí	7.397	1.294,48
326	3528858	Marapoama	2.766	484,05
327	3528908	Mariápolis	2.586	452,55
328	3529005	Marília	157.913	27.634,78

329	3529104	Marinópolis	1.022	178,85
330	3529203	Martinópolis	16.176	2.830,80
331	3529302	Matão	49.130	8.597,75
332	3529401	Mauá	258.879	45.303,83
333	3529500	Mendonça	3.909	684,08
334	3529609	Meridiano	1.864	326,2
335	3529658	Mesópolis	902	157,85
336	3529708	Miguelópolis	11.005	1.925,88
337	3529807	Mineiros do Tietê	7.096	1.241,80
338	3530003	Mira Estrela	1.804	315,7
339	3529906	Miracatu	13.109	2.294,08
340	3530102	Mirandópolis	12.929	2.262,58
341	3530201	Mirante do Paranapanema	7.998	1.399,65
342	3530300	Mirassol	38.366	6.714,05
343	3530409	Mirassolândia	3.368	589,4
344	3530508	Mococa	39.328	6.882,40
345	3530607	Mogi das Cruzes	311.677	54.543,48
346	3530706	Mogi Guaçu	105.115	18.395,13
347	3530805	Mogi Mirim	55.624	9.734,20
348	3530904	Mombuca	2.345	410,38
349	3531001	Monções	601	123,15
350	3531100	Mongaguá	40.050	7.008,75
351	3531209	Monte Alegre do Sul	3.969	694,58
352	3531308	Monte Alto	24.294	4.251,45
353	3531407	Monte Aprazível	14.492	2.536,10
354	3531506	Monte Azul Paulista	11.005	1.925,88
355	3531605	Monte Castelo	1.804	315,7
356	3531803	Monte Mor	47.506	8.313,55
357	3531704	Monteiro Lobato	3.247	568,23

358	3531902	Morro Agudo	18.642	3.262,35
359	3532009	Morungaba	10.644	1.862,70
360	3532058	Motuca	1.924	336,7
361	3532108	Murutinga do Sul	1.503	263,03
362	3532157	Nantes	1.563	273,53
363	3532207	Narandiba	5.292	926,1
364	3532306	Natividade da Serra	3.668	641,9
365	3532405	Nazaré Paulista	12.448	2.178,40
366	3532504	Neves Paulista	4.811	841,93
367	3532603	Nhandeara	4.931	862,93
368	3532702	Nipoã	3.548	620,9
369	3532801	Nova Aliança	4.089	715,58
370	3532827	Nova Campina	6.855	1.199,63
371	3532843	Nova Canaã Paulista	541	112,65
372	3532868	Nova Castilho	601	123,15
373	3532900	Nova Europa	5.532	968,1
374	3533007	Nova Granada	11.967	2.094,23
375	3533106	Nova Guataporanga	1.022	178,85
376	3533205	Nova Independência	3.067	536,73
377	3533304	Nova Luzitânia	1.203	210,53
378	3533403	Nova Odessa	36.321	6.356,18
379	3533254	Novais	4.029	705,08
380	3533502	Novo Horizonte	24.234	4.240,95
381	3533601	Nuporanga	4.149	726,08
382	3533700	Ocauçu	3.728	652,4
383	3533809	Óleo	1.022	178,85
384	3533908	Olímpia	39.448	6.903,40
385	3534005	Onda Verde	3.127	547,23
386	3534104	Oriente	3.608	631,4

387	3534203	Orindiúva	4.510	789,25
388	3534302	Orlândia	25.617	4.482,98
389	3534401	Osasco	484.744	84.830,20
390	3534500	Oscar Bressane	902	157,85
391	3534609	Osvaldo Cruz	14.432	2.525,60
392	3534708	Ourinhos	66.990	11.723,25
393	3534807	Ouro Verde	4.931	862,93
394	3534757	Ouroeste	6.134	1.073,45
395	3534906	Pacaembu	5.532	968,1
396	3535002	Palestina	7.096	1.241,80
397	3535101	Palmares Paulista	5.352	936,6
398	3535200	Palmeira d'Oeste	4.089	715,58
399	3535309	Palmital	13.109	2.294,08
400	3535408	Panorama	9.802	1.715,35
401	3535507	Paraguaçu Paulista	24.655	4.314,63
402	3535606	Paraibuna	11.786	2.062,55
403	3535705	Paraíso	3.368	589,4
404	3535804	Paranapanema	16.537	2.893,98
405	3535903	Paranapuã	2.947	515,73
406	3536000	Parapuã	6.194	1.083,95
407	3536109	Pardinho	5.532	968,1
408	3536208	Pariquera-Açu	15.094	2.641,45
409	3536257	Parisi	1.143	200,03
410	3536307	Patrocínio Paulista	10.343	1.810,03
411	3536406	Paulicéia	5.111	894,43
412	3536505	Paulínia	82.384	14.417,20
413	3536570	Paulistânia	1.624	284,2
414	3536604	Paulo de Faria	4.330	757,75
415	3536703	Pederneiras	31.871	5.577,43

416	3536802	Pedra Bela	4.630	810,25
417	3536901	Pedranópolis	1.022	178,85
418	3537008	Pedregulho	11.005	1.925,88
419	3537107	Pedreira	28.804	5.040,70
420	3537156	Pedrinhas Paulista	1.624	284,2
421	3537206	Pedro de Toledo	5.773	1.010,28
422	3537305	Penápolis	41.132	7.198,10
423	3537404	Pereira Barreto	13.711	2.399,43
424	3537503	Pereiras	4.450	778,75
425	3537602	Peruíbe	54.782	9.586,85
426	3537701	Piacatu	3.127	547,23
427	3537800	Piedade	36.983	6.472,03
428	3537909	Pilar do Sul	22.190	3.883,25
429	3538006	Pindamonhangaba	126.643	22.162,53
430	3538105	Pindorama	7.878	1.378,65
431	3538204	Pinhalzinho	9.862	1.725,85
432	3538303	Piquerobi	2.405	420,88
433	3538501	Piquete	6.254	1.094,45
434	3538600	Piracaia	18.582	3.251,85
435	3538709	Piracicaba	289.968	50.744,40
436	3538808	Piraju	17.259	3.020,33
437	3538907	Pirajuí	10.524	1.841,70
438	3539004	Pirangi	6.134	1.073,45
439	3539103	Pirapora do Bom Jesus	12.748	2.230,90
440	3539202	Pirapozinho	14.492	2.536,10
441	3539301	Pirassununga	44.620	7.808,50
442	3539400	Piratininga	8.960	1.568,00
443	3539509	Pitangueiras	23.513	4.114,78
444	3539608	Planalto	3.007	526,23

445	3539707	Platina	2.225	389,38
446	3539806	Poá	72.402	12.670,35
447	3539905	Poloni	2.886	505,05
448	3540002	Pompéia	12.448	2.178,40
449	3540101	Pongaí	1.864	326,2
450	3540200	Pontal	27.722	4.851,35
451	3540259	Pontalinda	2.165	378,88
452	3540309	Pontes Gestal	1.143	200,03
453	3540408	Populina	1.924	336,7
454	3540507	Porangaba	5.352	936,6
455	3540606	Porto Feliz	33.194	5.808,95
456	3540705	Porto Ferreira	31.450	5.503,75
457	3540754	Potim	12.448	2.178,40
458	3540804	Potirendaba	12.929	2.262,58
459	3540853	Pracinha	842	147,35
460	3540903	Pradópolis	9.561	1.673,18
461	3541000	Praia Grande	245.529	42.967,58
462	3541059	Pratânia	4.751	831,43
463	3541109	Presidente Alves	2.165	378,88
464	3541208	Presidente Bernardes	5.472	957,6
465	3541307	Presidente Epitácio	23.392	4.093,60
466	3541406	Presidente Prudente	146.006	25.551,05
467	3541505	Presidente Venceslau	17.499	3.062,33
468	3541604	Promissão	20.927	3.662,23
469	3541653	Quadra	3.007	526,23
470	3541703	Quatá	7.156	1.252,30
471	3541802	Queiroz	2.405	420,88
472	3541901	Queluz	4.630	810,25
473	3542008	Quintana	5.352	936,6

474	3542107	Rafard	5.713	999,78
475	3542206	Rancharia	20.025	3.504,38
476	3542305	Redenção da Serra	3.007	526,23
477	3542404	Regente Feijó	13.831	2.420,43
478	3542503	Reginópolis	4.510	789,25
479	3542602	Registro	41.252	7.219,10
480	3542701	Restinga	4.510	789,25
481	3542800	Ribeira	2.045	357,88
482	3542909	Ribeirão Bonito	6.675	1.168,13
483	3543006	Ribeirão Branco	13.109	2.294,08
484	3543105	Ribeirão Corrente	2.646	463,05
485	3543204	Ribeirão do Sul	2.526	442,05
486	3543238	Ribeirão dos Índios	661	115,68
487	3543253	Ribeirão Grande	5.472	957,6
488	3543303	Ribeirão Pires	60.435	10.576,13
489	3543402	Ribeirão Preto	431.825	75.569,38
490	3543600	Rifaina	2.586	452,55
491	3543709	Rincão	4.871	852,43
492	3543808	Rinópolis	6.013	1.052,28
493	3543907	Rio Claro	121.111	21.194,43
494	3544004	Rio das Pedras	20.566	3.599,05
495	3544103	Rio Grande da Serra	27.181	4.756,68
496	3544202	Riolândia	6.074	1.062,95
497	3543501	Riversul	4.390	768,25
498	3544251	Rosana	8.840	1.547,00
499	3544301	Roseira	6.555	1.147,13
500	3544400	Rubiácea	1.443	252,53
501	3544509	Rubinéia	1.443	252,53
502	3544608	Sabino	3.067	536,73

503	3544707	Sagres	1.443	252,53
504	3544806	Sales	4.450	778,75
505	3544905	Sales Oliveira	7.637	1.336,48
506	3545001	Salesópolis	10.764	1.883,70
507	3545100	Salmourão	3.247	568,23
508	3545159	Saltinho	4.811	841,93
509	3545209	Salto	97.478	17.058,65
510	3545308	Salto de Pirapora	30.729	5.377,58
511	3545407	Salto Grande	6.795	1.189,13
512	3545506	Sandovalina	2.646	463,05
513	3545605	Santa Adélia	8.238	1.441,65
514	3545704	Santa Albertina	4.029	705,08
515	3545803	Santa Bárbara d'Oeste	116.961	20.468,18
516	3546009	Santa Branca	9.140	1.599,50
517	3546108	Santa Clara d'Oeste	1.022	178,85
518	3546207	Santa Cruz da Conceição	1.503	263,03
519	3546256	Santa Cruz da Esperança	1.443	252,53
520	3546306	Santa Cruz das Palmeiras	20.386	3.567,55
521	3546405	Santa Cruz do Rio Pardo	33.254	5.819,45
522	3546504	Santa Ernestina	3.307	578,73
523	3546603	Santa Fé do Sul	21.288	3.725,40
524	3546702	Santa Gertrudes	17.619	3.083,33
525	3546801	Santa Isabel	34.998	6.124,65
526	3546900	Santa Lúcia	4.690	820,75
527	3547007	Santa Maria da Serra	3.788	662,9
528	3547106	Santa Mercedes	2.706	473,55
529	3547502	Santa Rita do Passa Quatro	11.907	2.083,73
530	3547403	Santa Rita d'Oeste	782	136,85
531	3547601	Santa Rosa de Viterbo	11.666	2.041,55

532	3547650	Santa Salete	722	126,35
533	3547205	Santana da Ponte Pensa	782	136,85
534	3547304	Santana de Parnaíba	126.763	22.183,53
535	3547700	Santo Anastácio	11.005	1.925,88
536	3547809	Santo André	429.240	75.117,00
537	3547908	Santo Antônio da Alegria	3.127	547,23
538	3548005	Santo Antônio de Posse	15.755	2.757,13
539	3548054	Santo Antônio do Aracanguá	4.570	799,75
540	3548104	Santo Antônio do Jardim	3.849	673,58
541	3548203	Santo Antônio do Pinhal	5.593	978,78
542	3548302	Santo Expedito	1.864	326,2
543	3548401	Santópolis do Aguapeí	2.646	463,05
544	3548500	Santos	223.820	39.168,50
545	3548609	São Bento do Sapucaí	6.194	1.083,95
546	3548708	São Bernardo do Campo	466.042	81.557,35
547	3548807	São Caetano do Sul	78.475	13.733,13
548	3548906	São Carlos	151.659	26.540,33
549	3549003	São Francisco	1.203	210,53
550	3549102	São João da Boa Vista	55.624	9.734,20
551	3549201	São João das Duas Pontes	1.864	326,2
552	3549250	São João de Iracema	782	136,85
553	3549300	São João do Pau d'Alho	1.563	273,53
554	3549409	São Joaquim da Barra	32.473	5.682,78
555	3549508	São José da Bela Vista	4.209	736,58
556	3549607	São José do Barreiro	2.405	420,88
557	3549706	São José do Rio Pardo	30.789	5.388,08
558	3549805	São José do Rio Preto	293.215	51.312,63
559	3549904	São José dos Campos	484.684	84.819,70
560	3549953	São Lourenço da Serra	9.201	1.610,18

561	3550001	São Luiz do Paraitinga	5.893	1.031,28
562	3550100	São Manuel	23.031	4.030,43
563	3550209	São Miguel Arcanjo	20.927	3.662,23
564	3550308	São Paulo	7.642.124	1.337.371,70
565	3550407	São Pedro	23.272	4.072,60
566	3550506	São Pedro do Turvo	5.232	915,6
567	3550605	São Roque	50.393	8.818,78
568	3550704	São Sebastião	65.486	11.460,05
569	3550803	São Sebastião da Grama	4.811	841,93
570	3550902	São Simão	7.276	1.273,30
571	3551009	São Vicente	218.168	38.179,40
572	3551108	Sarapuí	7.276	1.273,30
573	3551207	Sarutaiá	2.646	463,05
574	3551306	Sebastianópolis do Sul	2.105	368,38
575	3551405	Serra Azul	6.134	1.073,45
576	3551603	Serra Negra	14.913	2.609,78
577	3551504	Serrana	33.435	5.851,13
578	3551702	Sertãozinho	83.707	14.648,73
579	3551801	Sete Barras	9.862	1.725,85
580	3551900	Severínia	9.020	1.578,50
581	3552007	Silveiras	4.570	799,75
582	3552106	Socorro	22.550	3.946,25
583	3552205	Sorocaba	512.706	89.723,55
584	3552304	Sud Mennucci	4.991	873,43
585	3552403	Sumaré	198.444	34.727,70
586	3552551	Suzanápolis	1.744	305,2
587	3552502	Suzano	228.330	39.957,75
588	3552601	Tabapuã	6.675	1.168,13
589	3552700	Tabatinga	9.321	1.631,18

590	3552809	Taboão da Serra	185.034	32.380,95
591	3552908	Taciba	5.292	926,1
592	3553005	Taguaí	10.764	1.883,70
593	3553104	Taiaçu	4.270	747,25
594	3553203	Taiúva	3.247	568,23
595	3553302	Tambaú	13.771	2.409,93
596	3553401	Tanabi	15.274	2.672,95
597	3553500	Tapiraí	5.232	915,6
598	3553609	Tapiratiba	6.434	1.125,95
599	3553658	Taquaral	1.624	284,2
600	3553708	Taquaritinga	28.804	5.040,70
601	3553807	Taquarituba	16.537	2.893,98
602	3553856	Taquarivaí	4.630	810,25
603	3553906	Tarabai	4.931	862,93
604	3553955	Tarumã	10.524	1.841,70
605	3554003	Tatuí	91.765	16.058,88
606	3554102	Taubaté	194.956	34.117,30
607	3554201	Tejupá	2.646	463,05
608	3554300	Teodoro Sampaio	16.597	2.904,48
609	3554409	Terra Roxa	5.653	989,28
610	3554508	Tietê	25.016	4.377,80
611	3554607	Timburi	1.203	210,53
612	3554656	Torre de Pedra	1.203	210,53
613	3554706	Torrinha	4.811	841,93
614	3554755	Trabiju	1.022	178,85
615	3554805	Tremembé	25.437	4.451,48
616	3554904	Três Fronteiras	3.849	673,58
617	3554953	Tuiuti	3.909	684,08
618	3555000	Tupã	38.606	6.756,05

619	3555109	Tupi Paulista	8.058	1.410,15
620	3555208	Turiúba	661	115,68
621	3555307	Turmalina	601	123,15
622	3555356	Ubarana	3.488	610,4
623	3555406	Ubatuba	73.424	12.849,20
624	3555505	Ubirajara	3.368	589,4
625	3555604	Uchoa	5.232	915,6
626	3555703	União Paulista	1.143	200,03
627	3555802	Urânia	5.593	978,78
628	3555901	Uru	842	147,35
629	3556008	Urupês	7.276	1.273,30
630	3556107	Valentim Gentil	9.561	1.673,18
631	3556206	Valinhos	73.063	12.786,03
632	3556305	Valparaíso	14.492	2.536,10
633	3556354	Vargem	7.878	1.378,65
634	3556404	Vargem Grande do Sul	29.526	5.167,05
635	3556453	Vargem Grande Paulista	40.711	7.124,43
636	3556503	Várzea Paulista	69.636	12.186,30
637	3556602	Vera Cruz	5.292	926,1
638	3556701	Vinhedo	47.085	8.239,88
639	3556800	Viradouro	10.944	1.915,20
640	3556909	Vista Alegre do Alto	5.412	947,1
641	3556958	Vitória Brasil	1.383	242,03
642	3557006	Votorantim	87.796	15.364,30
643	3557105	Votuporanga	62.299	10.902,33
644	3557154	Zacarias	902	157,85
			<b>29.713.866</b>	<b>5.199.926,55</b>

# Detalhar Pagamento

De acordo com o Manual de Ordem Bancária da Secretaria do Tesouro Nacional (STN), os valores repassados serão creditados em no máximo dois dias úteis após a data de emissão da Ordem Bancária para correntistas do Banco do Brasil. Para os demais bancos o prazo é de no máximo três dias úteis.

<b>Ano</b> 2024	<b>Tipo de consulta</b> Fundo a Fundo	<b>Entidade</b> FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE GARCA
<b>CPF/CNPJ</b> 97.519.019/0001-80	<b>Grupo</b> ATENÇÃO PRIMÁRIA	<b>Ação</b> ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS DE ATENÇÃO PRIMÁRIA DE SAÚDE
<b>Ação Detalhada</b> ESTRUTURAÇÃO DA ATENÇÃO À SAÚDE BUCAL	<b>UF</b> SP	<b>Município</b> GARCA
<b>Código IBGE</b> 351670	<b>População</b> 42.110 habitantes	<b>Ano Censo</b> 2022
<b>Prefeito(a)</b> JOAO CARLOS DOS SANTOS	<b>Data Inicial Gestão</b> 01/01/2017	<b>Secretário(a)</b> DEYSE REGINA SERAPIAO GREJO
<b>Presidente Conselho</b> PEDRO GABRIEL TORRECILLA DA SILVA		

Comp. /Parcela	Nº OB	Data OB	Tipo Repasso	Banco OB	Agência OB	Valor Total	Valor Desconto	Valor Líquido	Nº Motivo	Nº Processo	Nº Proposta	Nº Portaria	Nº Ações
Única em 2024	008481	11/04/2024	MUNICIPAL	104	003050	0066240698	31.268,00	0,00	31.268,00		25000.049721/2024-24	97519019000123015	2396
						<b>Total</b>	<b>31.268,00</b>	<b>0,00</b>	<b>31.268,00</b>				

**Extrato por período**

Cliente: SP 351670 FMS INVSUSINVESTSUS

Conta: 0305 | 006 | 00624069-8

Data: 06/06/2024 - 16:05

Mês: Abril/2024

Período: 1 - 30

**Extrato**

Data Mov.	Nr. Doc.	Histórico	Valor	Saldo
12/04/2024	704572	APLICACAO	31.268,00 D	31.268,00 D
12/04/2024	000001	CRED TED	31.268,00 C	0,00 C

SAC CAIXA: 0800 726 0101

Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492

Ouvintoria: 0800 725 7474

Alô CAIXA: 0800 104 0104



## Extrato conta corrente

G336061549948898007  
06/06/2024 15:58:31

## Cliente - Conta atual

Agência 290-9  
 Conta corrente 21101-X FUNDO A FUNDO GLICEMIA  
 Período do extrato 04/2024

## Lançamentos

Dt. movimento	Dt. balancete	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
25/03/2024		Saldo Anterior			0,00 C
03/04/2024		Emissão Ordem Bancária	202.400.876	2.633,40 D	
03/04/2024		Resgate Automático	1.987	2.633,40 C	0,00 C
15/04/2024	+	Ordem Bancária	202.404.150.003.913	4.672,50 C	
15/04/2024		BB-APLIC C.PRZ-APL.AUT	1.987	4.672,50 D	0,00 C
22/04/2024	+	Ordem Bancária	202.404.190.055.295	5.569,63 C	
22/04/2024		BB-APLIC C.PRZ-APL.AUT	1.987	5.569,63 D	0,00 C
29/04/2024		Emissão Ordem Bancária	202.401.018	210,25 D	
29/04/2024		Emissão Ordem Bancária	202.401.025	2,55 D	
29/04/2024		Resgate Automático	1.987	212,80 C	0,00 C
30/04/2024		S A L D O			0,00 C

Transação efetuada com sucesso por: J2250944 ANA PAULA DE SOUZA PASSOS.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678  
Para deficientes auditivos 0800 729 0088